

27/05/2022

Câmara Municipal de Corumbiara

FLS.

ASS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



LEI MUNICIPAL Nº 1276 DE 25 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

05 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 Transporte

26782 Transporte Rodoviário

267820005 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

267820005.2.050000 Manutenção e Conservação Vias Públicas e Estradas.

3.3.90.39.00.0000 Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica RP R\$ 340.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 340.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

05 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 Urbanismo

15451 Infra-Estrutura Urbana

154510005 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

154510005.2.058000 Manut. Sin. Arbor. Jard. Ruas, Av., Praças e jardins do Município.

3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo RP R\$ 20.000,00

4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações RP..... R\$ 30.000,00

25 Energia

25751 Conservação de Energia

257510005 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

257510005.2.051000 Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo RP R\$ 20.000,00

26 Transporte

26782 Transporte Rodoviário

267820005 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

267820005.2.050000 Manutenção e Conservação Vias Públicas e Estradas.

4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações RP..... R\$ 100.000,00

4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 100.000,00

10 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 Agricultura

20606 Extensão Rural

206060010 AGRICULTURA FORTE



Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port. 007/2021

27/05/2022

206060010.2.081000 - Manutenção do Programa Porteira Dentro
3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo RP R\$ 70.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 340.000,00

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara RO, 25 de Maio de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 26/05/2022 às 10:10, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID 2223 e o código verificador 16071B17.

Referência: Processo nº 1-648/2022.

Docto ID: 2223 v1

27/05/2022

Câmara Municipal de Corumbiara

FLS. 42

ASS. Bras



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 20

Data da Publicação: 27/05/2022

Referência: Lei Ordinária 1276 de 25/05/2022 (ID 2223)

Processo Administrativo: 648 / 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 340.000,00 PARA SEMOSP.

Corumbiara/RO, 27 de maio de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 27/05/2022 às 10:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **2748** e o código verificador **F319A536**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Ordinária 1276	25/05/2022	<u>2223</u>

Referência: Processo nº 1-648/2022.

Docto ID: 2748 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



DECRETO Nº. 065/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico a Lei Municipal nº. 1276 de 25 de maio de 2022;

Considerando a Lei Municipal n.º 1276, de 25/05/2022, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n.º 648/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

05 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 Transporte

26782 Transporte Rodoviário

267820005 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

267820005.2.050000 Manutenção e Conservação Vias Públicas e Estradas.

3.3.90.39.00.0000 Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica RP R\$ 340.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 340.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

05 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 Urbanismo

15451 Infra-Estrutura Urbana

154510005 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

154510005.2.058000 Manut. Sin. Arbor. Jard. Ruas, Av. Praças e jardins do Município.

3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo RP R\$ 20.000,00

4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações RP..... R\$ 30.000,00

25 Energia

25751 Conservação de Energia

257510005 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

257510005.2.051000 Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo RP R\$ 20.000,00

26 Transporte

26782 Transporte Rodoviário

267820005 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

267820005.2.050000 Manutenção e Conservação Vias Públicas e Estradas.

4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações RP..... R\$ 100.000,00

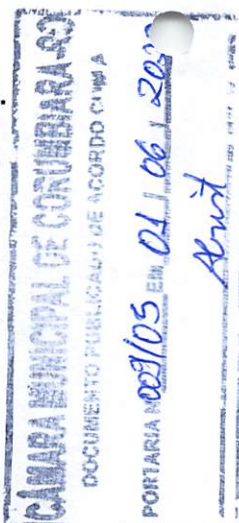
4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 100.000,00

10 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 UNIDADE SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 Agricultura

20606 Extensão Rural



27/05/2022

Câmara Municipal de Corumbiara

FLS. 43

ASS. Prez



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 21

Data da Publicação: 27/05/2022

Referência: Decreto 65 de 25/05/2022 (ID 2228)

Processo Administrativo: 648 / 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Corumbiara/RO, 27 de maio de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 27/05/2022 às 11:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **2749** e o código verificador **F81F3151**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 2	25/05/2022	<u>2228</u>

Referência: Processo nº 1-648/2022.

Docto ID: 2749 v1

27/05/2022

206060010 AGRICULTURA FORTE

206060010.2.081000 - Manutenção do Programa Porteira Dentro

3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo RP R\$ 70.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 340.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara RO, 25 de maio de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 26/05/2022 às 10:10, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID 2228 e o código verificador 264F9B2C.

Referência: Processo nº 1-648/2022.

Docto ID: 2228 v1